

LEI N°1.350/2017 , de 18 de abril de 2017.

**Ementa:** Dá denominação à Rua inominada na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Rua inominada na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, que se inicia na Travessa Pedro Barbosa, sentido Ouricuri, por trás da Rua Nossa Senhora da Saúde, passa a ser denominada de "**Rua Professora Ana Queiroz de Carvalho**".

**Art. 2º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 17 de Maio de 2017.



**José Gerson da Silva**  
**Prefeito**

**Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal**

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.  
Prefeito  
*José Reginaldo Estevam*  
Secretário M. de Administração  
Secretaria Portaria 01/2017  
Portaria  
Em 17.05.17